PROJETO DE LEI 01-00136/2017 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina-se Praça Marisa Uzzum, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Marisa Uzzum, o logradouro público livre inominado existente na Rua Helena Silva Teixeira, altura do nº 134 com a Rua João Rodrigues Gago, no Bairro do Jardim Avelino, situado no Distrito de Vila Prudente, Setor 051 - Quadra F066, na subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2017, p. 36

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.